



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5044, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

**EMENTA:** *Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais na área que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,*

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica aprovado, com parâmetros especiais, o projeto de construção nos lotes 19, 20, 21 e 22, situados na Rua Reis Júnior e o; lotes 23, 24, 25 e 26, situados na Rua Maria Luíza Reis, todos da Quadra 31, do Loteamento Fazenda Engenho do Porto, Bairro Bar dos Cavaleiros, no 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

novembro

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de  
de 2006.

  
**WASHINGTON REIS**  
Prefeito Municipal

